



COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MARIALVA

REUNIÃO ORDINÁRIA.

ATA 06 – Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do gabinete, teve início a abertura da reunião ordinária deste conselho, onde o Presidente Thiago dá as boas-vindas, se faz a leitura da Ata 05 para todos os presentes. É feita a distribuição do regimento interno pelo WhatsApp, Thiago faz um resumo do regimento interno, destacando os pontos como a estrutura organizacional e das Atribuições dos membros da diretoria do conselho. Saara fala da criação de comissão de fiscalização e de também acrescentar itens sobre Câmaras Técnicas. Thiago deixa esclarecido que o regimento está em aberto e pode ser acrescentado ou retirado alguns pontos. Ficam então determinado para que os membros façam uma análise do regimento interno e encaminhe os pontos que acham que podem ser melhorados. Nelson sugeriu em se reunir a cada 2 meses em reunião ordinária, mas a lei municipal deixa claro que as reuniões têm que ser feitas a cada 30 dias. Não sendo viável a mudança de 30 dias para 60 dias pois teria que fazer a mudança da lei municipal e que levaria tempo. Thiago explica que o melhor é em 30 dias, mas em cada reunião tenha que ter assuntos de relevância, utilizar o espaço da reunião para deliberar melhor os assuntos relevantes e como é importante a troca de ideias entre os membros do conselho. Saara questiona Fernando da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente sobre o Plano de Arborização e o que ficou decidido, Fernando explica que teve uma reunião com a empresa GOVBR para conhecer melhor um software que auxilia na elaboração do Plano de Arborização, chegou a entrar em contato com faculdades para auxiliar nos levantamentos de dados, mas não tem definitivo como vai ser feito. Sobre o Abrigo de Animais na Vila Brasil, Saara fala da criação da comissão de fiscalização dentro do conselho, onde os membros façam um relatório do que está acontecendo e encaminhar um ofício para o Ministério Público e ver a necessidade de notificar a dona do imóvel sobre as atividades, e encaminhar um ofício para a vigilância sanitária sobre as fiscalizações já

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

realizadas e o que encontrou no local, assim como para o setor de tributação para verificar se as atividades prestadas no local são legais ou proibidas. Foi discutido também sobre o Programa para Atendimento Veterinário Gratuito na Área Rural de Marialva, encaminhado pelo Fernando e o Veterinário Alessandro, o Presidente Thiago faz a leitura do programa aos membros do conselho, onde o programa tem como objetivo realizar o atendimento veterinário aos animais de pequeno, médio e grande porte, exceto cães e gatos, para os pequenos produtores rurais do município. Sobre o programa se questiona sobre como vai ser utilizado os recursos do município, como a mão de obra, o veículo e o material básico. Precisando esclarecer quantos produtores rurais contempla o programa, quantos Animais e suas categorias, sobre o veículo e material básico, se o veículo não atrapalha no desenvolvimento do restante da secretária, e também definir um cronograma do serviço para utilização do veículo. O presidente Thiago Medeiros dá-se por encerada a reunião ordinária às 10:55.


THIAGO MEDEIROS PINTO
PRESIDENTE COMDEMA

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45